

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 163, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, exercício de 2024.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião realizada dias 07 e 08 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, competência conferida no parágrafo 4º do art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 157, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos meses de outubro, novembro e dezembro, o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2024, aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 132, de 27 de novembro de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

OUTUBRO

Dia 8: Reunião das Comissões e Presidência Ampliada

Dias 9 e 10: 332ª Reunião Ordinária do CNAS

NOVEMBRO

Dia 5: I Encontro Nacional das Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e II Encontro Nacional das/dos Secretárias/os Executivas/os dos Conselhos de Assistência Social

Dias 6 e 7: Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Dia 8: 333ª Reunião Ordinária do CNAS

DEZEMBRO

Dias 4 e 5: Reunião Regional Sul/Sudeste

Dias 9 e 10: Reunião Trimestral CNAS e CEAS

Dia 11: Reunião das Comissões e Presidência Ampliada

Dias 12 e 13: 334ª Reunião Ordinária do CNAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho